



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
08/12/18

INDICAÇÃO Nº 426/2018

Indico ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, o envio de ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem-DER, para que providências urgentes sejam adotadas no sentido de coibir as infrações de motoristas na Rodovia Henrique Eroles - SP 66, junto ao trevo de acesso à Av. Francisca Lerario, no Município de Guararema. Foto anexa.

Justificativa

Têm sido constantes as infrações cometidas por motoristas que ao saírem da Av. Francisca Lerario para o acesso da Rodovia Henrique Eroles-SP 66, não respeitam o sentido de tráfego da via e atravessam pela contramão através da rotatória de retorno da Rodovia e também de acesso à referida Avenida.

Muitos moradores da região e usuários das vias têm relatado com frequência o cometimento dessa infração.

Com a duplicação da Rodovia Henrique Eroles-SP 66, o ponto de acesso para a Av. Francisca Lerario resultou numa curva fechada e perigosa, exigindo o máximo de atenção dos motoristas, e com a ocorrência das infrações relatadas o risco de acidente no local aumenta de forma considerável.

Adotar medidas de segurança para os usuários da Rodovia Henrique Eroles é uma obrigação do DER, órgão responsável pela via.

Assim, esperamos o pleno atendimento deste pleito por ser medida de justiça, que vem ao encontro dos anseios da população mais pobre.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2018.

ODVANE RODRIGUES DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

